

PORTARIA Nº
CRC-CE - 88/2022

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o conselheiro, **FRANCISCO ISRAEL SOARES FROTA**, para ministrar a palestra "Criatividade, Tecnologia e Inovação: novas perspectivas para a profissão contábil", no dia 5 de maio de 2022, na cidade de Icó - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 25 de abril de 2022.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE